



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PLANO DE AÇÃO Nº 00352020260005-006750

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nome da autoridade competente: **CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO**

Número do CPF: *****.387.773-****.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
DECAP/SDR/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.049, de 17 de setembro de 2026, publicada no DOU nº 177, seção 2 - pág. 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Alagoas

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): **JOSEALDO TONHOLO**

Número do CPF: *****.923.988-****.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto da Presidência da República de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153037/15222 Universidade Federal de Alagoas

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho:
153037/15222 Universidade Federal de Alagoas

3. OBJETO

Promover o fortalecimento institucional, gerencial e cooperativista de 15 cooperativas agropecuárias da agricultura familiar em Alagoas, por meio de diagnóstico multidimensional, formação continuada, planejamento estratégico e gestão orientada para resultados, com suporte administrativo e financeiro necessário à execução do Termo de Execução Descentralizada.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO

Finalidade: assegurar as condições administrativas, financeiras e institucionais necessárias à execução, acompanhamento e suporte das ações previstas no projeto durante os 12 meses de vigência, contemplando os custos indiretos institucionais vinculados à sua execução.

Etapa 1.1 – Custos Indiretos Execução dos custos indiretos institucionais decorrentes da execução, gestão, acompanhamento administrativo e financeiro do projeto.

Produto:

a) suporte administrativo e financeiro assegurado durante os 12 meses de execução.

Indicador:

a) manutenção do suporte administrativo e financeiro durante 100% do período de execução do projeto.

Meios de comprovação:

Documentos contábeis e financeiros, registros administrativos, demonstrativos de execução, relatórios financeiros e demais documentos comprobatórios exigidos no âmbito do TED.

META 2 – DIAGNÓSTICO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Finalidade: promover o fortalecimento institucional, gerencial e cooperativista de 15 cooperativas agropecuárias do Estado de Alagoas, mediante diagnóstico individualizado, formação continuada e elaboração de instrumentos de planejamento e melhoria organizacional.

Etapa 2.1 – Diagnóstico multidimensional das cooperativas

Realizar diagnóstico técnico, produtivo, econômico, financeiro, organizacional, comercial, ambiental e institucional das 15 cooperativas selecionadas, contemplando governança, gestão, produção, comercialização, regularidade documental, acesso a crédito, inovação, sustentabilidade e participação dos cooperados.

Produtos:

a) 15 diagnósticos individualizados, correspondentes a um diagnóstico por cooperativa;

b) 1 diagnóstico consolidado do cooperativismo agropecuário atendido pelo projeto;

c) 15 matrizes de riscos, potencialidades e necessidades prioritárias;

d) 1 cadastro consolidado das cooperativas, dirigentes, cooperados e trabalhadores beneficiários.

Indicadores:

a) 15 cooperativas diagnosticadas;

b) 100% das cooperativas com linha de base estabelecida;

c) 100% das cooperativas com identificação de, no mínimo, cinco gargalos prioritários;

d) 100% das cooperativas com indicadores produtivos, gerenciais e comerciais definidos.

Meios de comprovação:

Relatórios de diagnóstico assinados; formulários de levantamento; entrevistas registradas; atas de validação; fichas cadastrais; matrizes de riscos e oportunidades; documentos institucionais analisados; banco de dados consolidado; registros fotográficos e relatórios de visitas técnicas.

Etapas 2.2 – Formação em cooperativismo, governança e gestão

Realizar programa continuado de formação destinado a dirigentes, conselheiros, cooperados, trabalhadores e equipes técnicas das cooperativas, abrangendo princípios do cooperativismo, governança, planejamento estratégico, controles internos, gestão financeira, gestão de pessoas, prestação de contas, participação social, conformidade e organização do quadro social.

Produtos:

- a) 1 programa de formação estruturado;
- b) no mínimo 6 módulos formativos;
- c) no mínimo 280 horas de capacitação;
- d) no mínimo 300 participações certificadas;
- e) 15 planos de melhoria da governança e da gestão.

Indicadores:

- a) participação mínima de 20 pessoas por cooperativa ao longo do programa;
- b) frequência mínima individual de 75%;
- c) taxa de conclusão igual ou superior a 80%;
- d) índice de satisfação igual ou superior a 80%;
- e) 15 planos de melhoria organizacional elaborados e validados;
- f) implementação de, no mínimo, 60% das ações prioritárias previstas nos planos.

Meios de comprovação:

Planos de curso; conteúdos programáticos; materiais didáticos; listas de presença; certificados; avaliações de aprendizagem; avaliações de satisfação; registros fotográficos; gravações, quando houver; relatórios das atividades; planos de melhoria assinados; atas de validação e relatórios de acompanhamento.

Etapas 2.3 – Planejamento estratégico e gestão orientada para resultados

Elaborar, revisar ou aperfeiçoar os instrumentos de planejamento estratégico, organização interna, monitoramento de resultados e tomada de decisão das cooperativas beneficiárias.

Produtos:

- a) 15 planos estratégicos ou planos de desenvolvimento institucional;
- b) 15 mapas de objetivos, metas e indicadores;
- c) 15 planos anuais de ação;
- d) 15 painéis simplificados de monitoramento gerencial.

Indicadores:

- a) 100% das cooperativas com planejamento estratégico formalizado;

- b) 100% das cooperativas com metas e responsáveis definidos;
- c) realização de, no mínimo, duas reuniões de monitoramento por cooperativa a cada ano;
- d) atualização periódica dos indicadores em, no mínimo, 80% das cooperativas.

Meios de comprovação:

Planos estratégicos; mapas de objetivos; planos de ação; painéis de indicadores; atas de reuniões; listas de participantes; relatórios de monitoramento; deliberações dos órgãos internos e registros de acompanhamento.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O público beneficiário será composto por 15 cooperativas do ramo agropecuário atuantes no Estado de Alagoas, correspondentes a 50% do universo de 30 cooperativas registradas no Sistema OCB, bem como por seus dirigentes, conselheiros, cooperados, trabalhadores e equipes técnicas.

A seleção deverá ser realizada mediante procedimento público, chamada, edital ou regulamento específico, com critérios objetivos, transparência, publicidade e registro das decisões.

Serão considerados, entre outros, os seguintes critérios:

- a) atuação comprovada no âmbito da agricultura familiar;
- b) regularidade jurídica e compatibilidade do objeto social;
- c) sede ou atuação produtiva no Estado de Alagoas;
- d) capacidade de mobilização dos cooperados;
- e) interesse formal em participar das ações de diagnóstico, formação e planejamento estratégico;
- f) disponibilidade para fornecer dados necessários à construção da linha de base e ao acompanhamento dos indicadores;
- g) potencial de fortalecimento institucional, gerencial e cooperativista;
- h) participação de mulheres, jovens e públicos em situação de vulnerabilidade socioproductiva;
- i) inexistência de duplicidade de financiamento para as mesmas atividades.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução será organizada em três fases articuladas:

- a) mobilização, seleção e diagnóstico multidimensional das cooperativas;
- b) execução do programa de formação em cooperativismo, governança e gestão, articulado à elaboração dos instrumentos de planejamento estratégico e gestão orientada para resultados;
- c) monitoramento, avaliação, acompanhamento dos indicadores e consolidação dos resultados alcançados.

A gestão administrativa e financeira será realizada de forma transversal durante os 12 meses de vigência, assegurando o suporte institucional necessário à execução da Meta 2, ao acompanhamento orçamentário e financeiro, à organização documental e ao atendimento das exigências de prestação de contas do TED.

As atividades da Meta 2 combinarão diagnóstico individualizado, encontros formativos, oficinas, reuniões de trabalho, elaboração participativa de instrumentos de planejamento e acompanhamento de indicadores, considerando as características e necessidades das 15 cooperativas selecionadas.

RESULTADOS ESPERADOS

- a) 15 cooperativas com diagnóstico multidimensional concluído e linha de base estabelecida;
- b) 1 diagnóstico consolidado do conjunto de cooperativas atendidas;
- c) 15 matrizes de riscos, potencialidades e necessidades prioritárias elaboradas;
- d) programa de formação estruturado, com no mínimo 6 módulos e 280 horas de capacitação;
- e) no mínimo 300 participações certificadas nas ações formativas;
- f) 15 planos de melhoria da governança e da gestão elaborados e validados;
- g) 15 planos estratégicos ou planos de desenvolvimento institucional elaborados, revisados ou aperfeiçoados;
- h) 15 mapas de objetivos, metas e indicadores, 15 planos anuais de ação e 15 painéis simplificados de monitoramento gerencial;
- i) melhoria das capacidades de governança, planejamento, controles internos e gestão das cooperativas beneficiárias;
- j) gestão administrativa e financeira assegurada durante os 36 meses de execução do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A agricultura familiar e o cooperativismo agropecuário exercem papel estratégico na produção e no abastecimento de alimentos, na organização econômica dos territórios rurais e na promoção da inclusão socioprodutiva. Em Alagoas, parcela relevante das cooperativas ainda enfrenta limitações relacionadas à gestão institucional, à governança, ao planejamento, aos controles internos e à organização do quadro social, aspectos que condicionam sua capacidade de atuação e sustentabilidade organizacional.

De acordo com o Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2024, divulgado pelo Sistema OCB, o Estado de Alagoas contava com 30 cooperativas registradas no ramo agropecuário, reunindo 4.518 cooperados e gerando 2.849 empregos diretos. Os dados demonstram a relevância econômica e social do cooperativismo agropecuário para o desenvolvimento rural alagoano e reforçam a necessidade de ações voltadas ao fortalecimento da gestão e da organização cooperativista.

Considerado o universo de cooperativas agropecuárias registradas no Sistema OCB, o atendimento de 15 organizações corresponderá a aproximadamente 50% do total identificado no Estado. A delimitação permitirá concentrar as ações de diagnóstico, capacitação e planejamento em um conjunto representativo de organizações, selecionadas com base em critérios objetivos de elegibilidade, territorialidade, vinculação à agricultura familiar, regularidade institucional, capacidade de mobilização e aderência aos objetivos do projeto.

A Meta 2 foi estruturada para promover o fortalecimento institucional, gerencial e cooperativista das organizações beneficiárias por meio de três componentes complementares: diagnóstico multidimensional, formação continuada em cooperativismo, governança e gestão, e elaboração ou aperfeiçoamento de instrumentos de planejamento estratégico e monitoramento de resultados. Essa integração permitirá transformar o diagnóstico em planos de melhoria e instrumentos concretos de gestão, favorecendo maior organização interna, definição de responsabilidades e acompanhamento de metas.

A Meta 1 assegurará, ao longo dos 12 meses de vigência, as condições administrativas e financeiras necessárias à execução e ao acompanhamento do TED. Os custos indiretos institucionais corresponderão a 18% do valor global pactuado, equivalentes a R\$ 1.081.800,00, respeitado o limite previsto no instrumento. A Meta 2 concentrará R\$ 4.928.200,00, de modo que o valor global do Plano de Trabalho permaneça em R\$ 6.010.000,00.

A execução integrada das duas metas busca assegurar, simultaneamente, a regularidade administrativa e financeira do instrumento e resultados concretos de fortalecimento institucional das cooperativas beneficiárias, criando condições para a continuidade das melhorias organizacionais após o encerramento do TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custos indiretos inerentes à gestão administrativa e financeira do projeto no percentual de 18%, correspondentes a R\$ 1.081.800,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Gestão Administrativa e Financeira do Projeto	Meta	1	1.081.799,95	1.081.799,95	Mês 1	Mês 12
Etapa 1.1 - Custos indiretos	Custos indiretos institucionais decorrentes da execução e gestão do projeto.	Custos indiretos realizados	1	1.081.799,95	1.081.799,95	Mês 1	Mês 12
META 2	Diagnóstico, capacitação e desenvolvimento organizacional	Meta	1	4.928.200,05	4.928.200,05	Mês 1	Mês 12
Etapa 2.1 – Diagnóstico multidimensional das cooperativas	Diagnósticos individualizados, diagnóstico consolidado, matrizes de riscos e cadastro das cooperativas	Cooperativa diagnosticada	15	120.000,00	1.800.000,00	Mês 1	Mês 3
Etapa 2.2 – Formação em cooperativismo, governança e gestão	Programa formativo com 6 módulos, 280 horas, 300 participações certificadas e 15 planos de melhoria	Participação certificada	300	7.000,00	2.100.000,00	Mês 3	Mês 12
Etapa 2.3 – Planejamento estratégico e gestão orientada para resultados	Planos estratégicos, mapas de objetivos, planos anuais de ação e painéis gerenciais	Plano estratégico	15	68.546,67	1.028.200,05	Mês 6	Mês 12

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2026	R\$ 6.010.000,00 (seis milhões e dez mil reais)
Total:	R\$ 6.010.000,00 (seis milhões e dez mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	Não	R\$ 4.928.200,05 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais e cinco centavos)
33.90.39 - (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	Sim	R\$ 1.081.799,95 (um milhão, oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
Total:		R\$ 6.010.000,00 (seis milhões e dez mil reais)

12. PROPOSIÇÃO

JOSEALDO TONHOLO

Reitor

Universidade Federal de Alagoas

13. APROVAÇÃO

CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO**, **Secretário(a)**, em 20/10/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57105968** e o código CRC **824EC01B**.

